



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 5.837/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 27 de julho de 2022.

- Contrato 080/2022 – Seiva Monitoramento Ltda.
- Fiscal Titular: Luiz Carlos Riboldi
- Fiscal Suplente: Enio Natal Ceriotti

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal